

Chamada Pública

Seleção de Projetos de FIDCs para o
Agronegócio

Agência de Fomento do Paraná

Investimento em Direitos Creditórios

2025



**Fomento
Paraná**



**FIDC AGRO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

Objetivo

Fomento ao Agronegócio Paranaense

Seleção de Projetos de FIDCs

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios para cadeia produtiva do agronegócio

Foco no Estado do Paraná

Projetos de investimento localizados exclusivamente no território paranaense

Regulamentação

Conforme Resolução CVM nº 175/2022 - Parte Geral e Anexo Normativo II

Investimento

Valores e Participação da Fomento Paraná

R\$ 30-80 M

14-20%

R\$ 350 M

Investimento da
Fomento Paraná por FIDC
Faixa de valores para cada fundo

Participação Sênior
Fomento Paraná como única cotista
sênior

Limite por Gestora
Máximo por grupo gestor
Inclui Chamadas anteriores

Cada proponente poderá figurar como cotista subordinado ou mezanino em apenas um FIDC constituído no âmbito desta Chamada ou de outras Chamadas anteriormente publicadas pela Fomento Paraná.

Cabe à Proponente a responsabilidade de verificar se a Gestora indicada em sua proposta respeita o limite de R\$ 350 milhões.

Estrutura

Condições para Assinatura do Boletim de Subscrição

Atendimento aos Requisitos

Cumprimento integral das exigências da Chamada e de eventuais ajustes que a Fomento Paraná solicitar

Aprovação Interna

Avaliação pelas instâncias da Fomento Paraná

Regularidade Documental

Certidões válidas de proponente e gestora

Registro Regulatório

FIDC registrado perante órgãos competentes

Participantes

Quem Pode Participar

Proponentes

- Cooperativas Agrícolas
- Agroindústrias
- Fornecedores da cadeia produtiva

Requisitos

- Sede no Brasil
- Unidade no Paraná
- Regularidade fiscal



Gestora Indicada

Atribuições

Identificar, analisar, negociar, operacionalizar e documentar os investimentos do Fundo;
Implementar a governança do Fundo e ser responsável pelo relacionamento com o(s) investidor(es), incluindo o envio de informações periódicas;

Executar a Política de Investimentos prevista no Regulamento, devendo analisar e selecionar os direitos creditórios para a carteira, ainda que a proponente participe do processo como originadora.
Caso a Gestora indicada pela Proponente não atue em nenhum Fundo cuja relação de ativos seja constituída por direitos creditórios do agronegócio, a proposta será automaticamente rejeitada.



**Fomento
Paraná**



**FIDC AGRO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

Características

Estrutura do FIDC

Configuração Básica

- Condomínio fechado
- Prazo até 10 anos
- Fase pré-operacional ou em fase de constituição
- Foco no agronegócio
- Cota subordinada júnior com aportes da proponente
- Cota subordinada mezanino conforme necessidade
- Subordinação deverá estar entre 80% a 86%

Limites Operacionais

- Máximo 10% por tomador
- Até 40% por originadora
- 80% CAPEX nos primeiros 6 anos
- 100% projetos no Paraná
- Estratégia final construída em conjunto

Rentabilidade e Custo Geral do Fundo

Retorno Esperado

4% a.a.

Mínimo Cota Sênior

Retorno esperado pela Fomento Paraná

Custos Básicos

1,5% a.a.

Máximo Taxas de Serviço

Gestão, Administração e Consultoria se houver

ⓘ Taxa ao tomador final deve estar alinhada com recursos do Plano Safra

Percentuais sobre PL do Fundo

Avaliação

Critérios de Priorização

- 1 Menor taxa ao produtor rural
- 2 Maior índice de subordinação
- 3 Menor investimento da Fomento Paraná
- 4 Maior patrimônio gerido pelo Gestor
- 5 Menores taxas de serviços
- 6 Maior rentabilidade da cota sênior

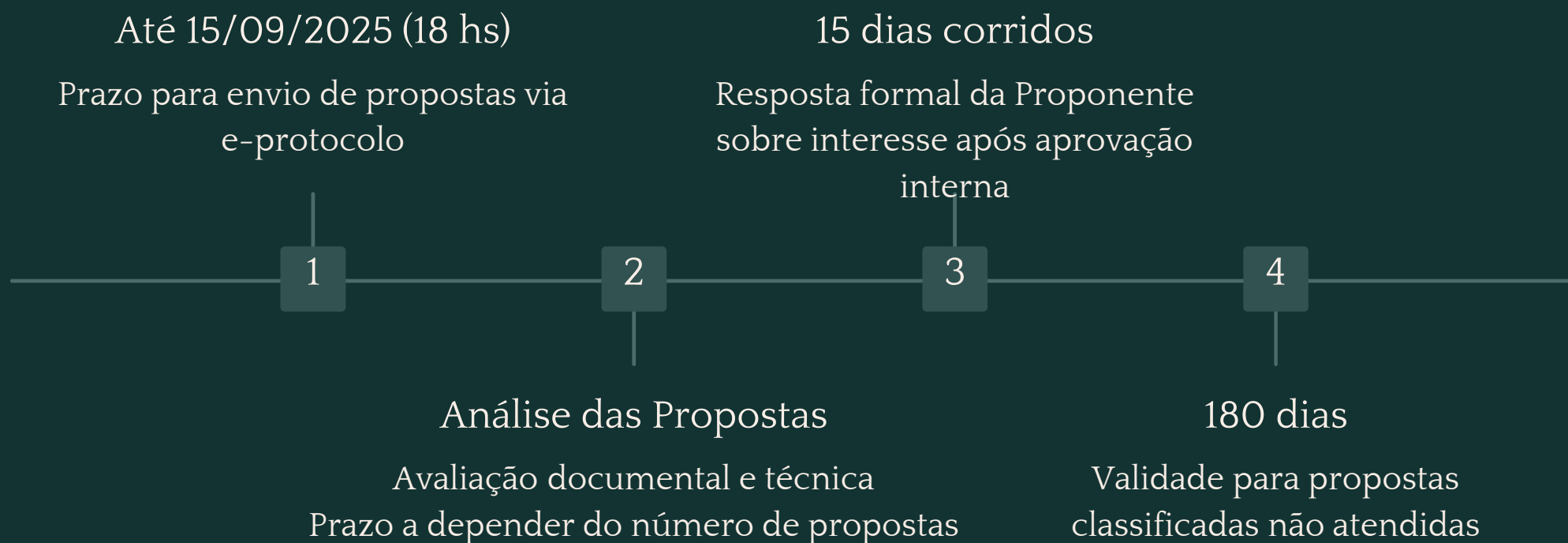
A classificação conforme os critérios de priorização não garante o investimento, mas determina a ordem para investimento.

A proposta deverá ainda ser aprovada pelas instâncias internas da Fomento Paraná, podendo sofrer alterações, conforme a conveniência da Fomento Paraná.

Serão efetuados investimentos em FIDCs, de acordo com a classificação, tantos quantos forem possíveis, até o limite financeiro disponível na Fomento Paraná.

Cronograma

Prazos Importantes



Documentação

Documentos Necessários

Proponente

- Formulário de habilitação (Anexo I-A)
- Proposta de estruturação (Anexo III)
- Atos constitutivos e alterações
- Demonstrações financeiras
- Certidões de regularidade
- Proposta de Regulamento
- Termo de Responsabilidade (Anexo IV)

Gestora

- Formulário de habilitação (Anexo I-B)
- Relação de fundos geridos (Anexo II) (DC e DFs auditadas)
- Autorização CVM
- Regularidade CVM
- Certidões de regularidade
- Atos constitutivos
- Informação de Processos Administrativos na CVM (Anexo V)

Processo

Como Participar

Sistema E-protocolo

Criar usuário e protocolar documentos em PDF editável

Órgão FOMENTO PARANÁ

Direcionar para FMT/PTG - Protocolo Geral

Declaração de Entrega

Enviar Declaração de Entrega de Documentos (Anexo VI) para fidc@fomento.pr.gov.br

Próximos Passos

1 Preparar documentação completa

Anexos I a VI devidamente preenchidos e demais documentos solicitados

2 Protocolar até 15/09/2025 (18 hs)

Sistema e-protocolo do Estado do Paraná

3 Aguardar comunicação oficial

Resultado da análise via e-protocolo

Contato: fidc@fomento.pr.gov.br

Chamada Pública

Seleção de Projetos de FIDCs para o
Agronegócio

Agência de Fomento do Paraná

Investimento em Direitos Creditórios

fidc@fomento.pr.gov.br

2025



**Fomento
Paraná**



**FIDC AGRO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO